



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

QUARTA-FEIRA, 03 DE NOVEMBRO DE 2021

Edição 2196  
11 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000  
COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Barbara Schirlo e Lurdes Taratschuk Sabatovicz

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

### EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Suély Marianne Muller

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Luiz Carlos de Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

DECRETO Nº 685/2021

DATA: 18/10/2021

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 1.593.032,14 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e trinta e dois reais e quatorze centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.441 de 19 de novembro de 2020.

DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.593.032,14 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil e trinta e dois reais e quatorze centavos).

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.2050.2008 ATIVIDADES DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000520 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000864 000161 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBILIÁRIO ..... R\$ 0,81

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0014 ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES  
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
000864 000161 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - MOBILIÁRIO ..... R\$ 31,33

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.846.2060.0015 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP  
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS  
000870 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 2.000,00

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000970 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001940 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 395.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
002460 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 14.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
002554 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica  
..... R\$ 302.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003780 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003790 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
003810 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)  
..... R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
003915 001019 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID- ..... R\$ 5.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003960 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
003970 004950 Atenção Básica .....  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2056 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
004300 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos

de Saúde ..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2058 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
004510 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 3.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1062 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004770 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ....  
..... R\$ 53.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2068 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005060 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005512 000871 CONV. 823564/2015 MDS - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIA SOCIAL ..... R\$ 87.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005531 000967 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 4.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2073 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005631 000966 Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19) ..... R\$ 145.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
18.541.2170.2093 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FAXINAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007030 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 220.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS  
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS  
15.451.2100.1100 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
007320 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 1.593.032,14



**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.161	36929-2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - IMOBILIÁRIO	R\$ 31,33
3.1.1019	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 5.031,33</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

**FONTE: RECURSOS VINCULADOS**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.161	36929-2	PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - IMOBILIÁRIO	R\$ 0,81
3.3.494	624012-6	CAIXA - FMS CUSTEIO SUS	R\$ 143.000,00
3.3.871	35913-0	B.B. - CONV.823564/2015 MDS - MAT. DE CONSUMO AS. SOCIAL	R\$ 87.000,00
3.3.966	43009-9	AÇÕES DO COVID-19 - ACOLHIMENTO	R\$ 145.000,00
3.3.967	43010-2	AÇÕES DO COVID-19 - ALIMENTOS	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 379.000,81</b>

**FONTE: RECURSOS LIVRES**

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	21273-3	B.B. - FMMA - ICMS ECOLÓGICO - 70%	R\$ 220.000,00
<b>TOTAL DAS FONTES</b>			<b>R\$ 220.000,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
000270 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
000280 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

02 GOVERNO MUNICIPAL Cancelamento  
02.002 ASSESSORIA JURÍDICA  
04.122.2000.2004 ATIVIDADES ASSESSORIA JURIDICA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
000300 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 1.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001540 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 118.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2035 MANUTENÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002480 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 593.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.006 DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPERIOR  
12.364.2080.2039 APOIO AO ENSINO SUPERIOR  
3.3.90.49.00.00 AUXÍLIO-TRANSPORTE  
002850 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2052 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA  
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA  
003940 004950 Atenção Básica .....  
..... R\$ 20.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2057 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004350 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 10.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.2100.2083 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006150 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

10 SECRETARIA DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA Cancelamento  
10.002 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS  
15.452.2100.2085 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006490 000504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias ..... R\$ 1.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2088 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006750 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 100.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento  
14.001 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE  
04.121.2100.2097 MANUT. DO DEPART. DE PLANEJ. ESTRATÉGICO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
007220 000000 Recursos Ordinários (Livres) .....  
..... R\$ 123.000,00

TOTAL.....R\$ 989.000,00

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.



Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 18 de outubro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

### DECRETO Nº 711/2021

*“Dispõe sobre outorga de permissão de uso de bem publico a que se refere, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, com respaldo no artigo 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e considerando o contido no Protocolo nº 9043/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica outorgada a permissão de uso, a título precário e gratuito, dos bens públicos, 01 enfardadeira, patrimônio nº. 24933, ao Senhor Leudemir Cosmo, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o nº 738.596.649-72, portador da CI/RG nº. 51.977.40-8 SESP/PR, ficando responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, inclusive em relação a terceiros.

**Art. 2º.** As condições da permissão, prazo de vigência, direitos, obrigações das partes serão definidas em Termo de Permissão de Uso.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 712/2021

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e conforme protocolado sob número 8903/2021;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	A PARTIR DE:
Ana Maria Guimarães Dias	Professora	8903/2021	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	28/10/2021

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/10/2021.

Secretaria Municipal de Administração, 03 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÃO

### Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 069/2021

**Motivação:** Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

**Objeto:** Credenciamento de empresa(s) para locação de caminhões basculantes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

**Contrato nº: 268/2021**

**Contratada:** SERGIO SEBASTIÃO SCHIRLO 59137088904

**Valor:** R\$ 70.799,93 (Setenta Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Três Centavos)

**Data:** Prudentópolis, 27 de outubro de 2021.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência equivalente à vigência do processo de credenciamento, sendo esta até a data de 17 de setembro de 2022, não sendo possível a prorrogação de tal prazo.

**Gestor:** A gestão do Contrato ficará a cargo do Sr. Elizeu Sandeski, Secretário de Transportes e Infraestrutura.

**Fiscal:** A fiscalização do contrato ficará a cargo do servidor Sr. Luiz Carlos de Almeida.

### 4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços sob nº 177/2021.

**Partes:** Município de Prudentópolis e Small Distribuidora de Derivados de Petróleo Ltda.  
**Pregão Eletrônico nº 022/2021**

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de Reequilíbrio aproximadamente	Preço unitário
1	DIESEL S10	6,5%	R\$ 4.5562

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 137.271,40 (cento e trinta e sete mil, duzentos e setenta e um reais e quarenta centavos)

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 27 de outubro de 2021.

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021

Às oito horas e trinta minutos do dia três do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, na plataforma comprasgovernamentais.gov.br, abriu-se a sessão pública para recebimento e análise das propostas de preços apresentados em razão do certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 136/2021, tendo por objeto Contratação de empresa para realizar a manutenção do paisagismo e jardinagem da Praça Firmo Mendes de Queiroz. Foi considerada DESERTA em razão da inexistência de proposta.



Marcia Cordiaki  
Pregoeira

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **ISAEI PABIS TERRAPLANAGEM EPP**, convocada a assinar o **Contrato nº 269/2021**, que tem por objeto o "Credenciamento de empresa (s) para prestação de serviços de hora de retroscavadeira, com operador, para serem utilizados em trabalhos orientados pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura, na Região Norte do Município", referente a Inexigibilidade de Licitação nº 070/2021, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Artigo 74, da Lei nº 14.333 de 1 de abril de 2021.

O Contrato o será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 269/2021, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 03 de novembro de 2021.

Maricleia Grzeszeszyszen  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO 05

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEXTA melhor classificada nos itens 05 e 10 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA e QUINTA colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### OAMIS PNEUS – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	5	Pneu 1000R20 Rodoviário (Descrição conforme Edital)	XBRI-ECOWAI	UNID	6	2133,33	12.799,98
Lote 001	10	Pneu 295/80 22,5 Borrachudo (Descrição conforme Edital)	DUNLOP	UNID	75	2.530,00	189.750,00

Em 03 de novembro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO 05

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEXTA melhor classificada no item 07, do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar

desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

### AUTOLUK - COMERCIO DE PNEUMATICOS E PECAS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	7	Pneu 275/80 R 22,5 liso (Descrição conforme Edital)	Durable	UNID	24	2.325,30	55.807,20

Em 03 de novembro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO 05

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEXTA melhor classificada no item 08, do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA, colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### GABRIEL ANDRES FLACH

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	8	Pneu 275/80 R 22,5 misto liso; (Descrição conforme Edital)	XBRI	UNID	6	2.250,00	13.500,00

Em 03 de novembro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

### TERMO DE CONVOCAÇÃO 05

Marcia Cordiaki, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa abaixo mencionada, ora SEXTA melhor classificada nos itens, 09 do Pregão Eletrônico nº 058/2021, tendo por objeto o Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras e protetores de câmaras, para que, tendo em vista o cancelamento unilateral da ARP celebrada com a empresa melhor classificada, e a desistência da SEGUNDA, TERCEIRA, QUARTA E QUINTA colocadas, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo:

#### JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
Lote 001	9	Pneu 275/80 R 22,5 misto borrachudo (Descrição conforme Edital)	DRC	UNID	12	2.600,00	31.200,00

Em 03 de novembro de 2021

Marcia Cordiaki  
Departamento de Licitações

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 248/2021**  
**Partes: Município de Prudentópolis e A. F. Marconato & A. E. Marconato Ltda.**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.159,95 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reis e Vinte e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. CREDENCIADA 003.	KM	1.714,28	8,26	14.159,95

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 249/2021.**

**Partes: Município de Prudentópolis e Edson da Silva Transportes Eireli.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.159,95 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reis e Vinte e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
2	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. CREDENCIADA 003.	KM	1.714,28	8,26	14.159,95

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 250/2021**

**Partes: Município de Prudentópolis e Kosouski Transportes Ltda.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 065/202.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.159,95 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reis e Vinte e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. CREDENCIADA 003.	KM	1.714,28	8,26	14.159,95

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 251/2021.**

**Partes: Município de Prudentópolis e Lopes de Lima & Salache Transportes Ltda.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.159,95 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reis e Vinte e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
5	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE Locação de caminhão basculante com motorista habilitado, mínimo caçamba de 12 m³, mínimo 6x4, mínimo 160 cv, ano de fabricação não inferior a 2010, equipado com lona ou sombrite para cobertura de materiais, de acordo com as normas vigentes de trânsito, com pneus em bom estado. Equipado com tacógrafo e aparelho de GPS compatível com o sistema de monitoramento da Prefeitura. Combustível por conta da contratada. CREDENCIADA 003.	KM	1.714,28	8,26	14.159,95

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo de Supressão ao Contrato sob nº 252/2021.**

**Partes: Município de Prudentópolis e M. Geisel Transportes Me.**

**Inexigibilidade de Licitação nº 065/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica suprimido o valor contratado em R\$ 14.159,95 (Quatorze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reis e Vinte e Oito Centavos), suprimindo da seguinte forma o objeto:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2021.

**1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço 380/2021 firmada entre o Município de Prudentópolis e Indústria e Comércio de Baterias Jomax Ltda conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 093/2021.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÇO**

Fica concedido reequilíbrio econômico-financeiro, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço reequilibrado
Lote 001	1	Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, 45 Ah Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 45 AH características mínimas: Reserva de Capacidade RC: 60 min., Corrente de Arranque a Frio CCA: 300A.	BRMAX	UNID	6	245,00
Lote 001	2	Bateria automotiva 12V, capacidade nominal de 60 AH Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 60 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 90 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA) -18°C: 390 A.	BRMAX	UNID	60	218,75
Lote 001	3	Bateria automotiva 12V, capacidade nominal de 70 AH Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 70 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 115 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA) -18°C: 550 A.	BRMAX	UNID	12	310,67
Lote 001	4	Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 90 Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 90 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 160 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA)-18°C: 700 A.	BRMAX	UNID	27	494,83
Lote 001	5	Bateria automotiva 12V, capacidade nominal de 100 AH Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 100 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 180 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA)-18°C: 750 A.	BRMAX	UNID	30	485,00
Lote 001	7	Bateria automotiva 12V, capacidade nominal de 150 AH Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 150 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 280 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA) -18°C: 850 A.	BRMAX	UNID	46	573,00
Lote 001	8	Bateria automotiva 12V, capacidade nominal de 180 AH Bateria automotiva com tensão nominal de 12V, capacidade nominal de 180 AH, homologada sob os requisitos do INMETRO, características mínimas: Reserva de Capacidade (RC): 260 minutos, Corrente de Arranque a Frio (CCA) -18°C: 950 A.	BRMAX	UNID	2	560,00

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 13.788,48 (treze mil, setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 26 de outubro de 2021.

**1º Termo de Aditivo ao Pregão Eletrônico nº 158/2020 : ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021, firmada entre o Município de Prudentópolis e Atena Comércio de Móveis Eireli Me conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 158/2020.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR**

Fica concedido reequilíbrio econômico - financeiro, conforme abaixo especificado:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Percentual de reequilíbrio	Valor reequilibrado R\$
Lote 001	1	Aparelho de ar condicionado Aparelho de ar condicionado: 9.000 BTU's gás ecológico R410 tipo Split novo, QUENTE E FRIO , na cor branca, com controle remoto sem fio, com display digital e reinício automático, com funções especiais: desumidifica, ventila, econômico, dormir e saúde. Baixo nível de ruído, selo INMETRO/PROCEL "A" de consumo energético, tensão 220V, monofásica, frequência 60 Hz, unidade condensadora com descarga horizontal, com filtros anti-pó, anti-bactéria, anti-desodorizador, garantia mínima de um ano. Nível de ruído 50 dB.	10,67	2.273,15

Por força do reequilíbrio fica acrescido ao valor contratual o montante de R\$ 219,15 (duzentos e dezenove reais e quinze centavos)

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 07 de outubro de 2021.

**TERMO DE CANCELAMENTO AMIGÁVEL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2021**

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade devidamente representada pelo Prefeito Municipal Sr. Osnei Standler, RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nº1049, centro, nesta cidade, resolve CANCELAR O ÍTEM: 04 da ARP nº 043/2021 celebrada com ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, CNPJ: 12.510.074/0001-57, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1437-E, Sala Terrea, Bairro Jardim América, Chapecó – SC, CEP 89.803-404, fone: (49) 3323-3333, e-mail: licita@atenamoveis.com.br, representada pelo Sr. Lurivan Bortoli, portador do RG nº 1.835.116 e inscrito no CPF nº 563.275.609-20, pelos motivos expostos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO**

A Contratada firmou a ARP nº 043/2021 em 26 de janeiro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0158/2020, tendo por objeto o Registro de Preços para a aquisição de Eletrodomésticos.

Ocorre que o fornecedor ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME, ante a variação do preço, solicitou análise para a possibilidade de reequilíbrio Econômico financeiro dos dos itens 01 e 04. Diante disso foi obtido cotação n "Banco de Preços" do valor médio inferior para o item 04, sendo assim pedem o cancelamento do ÍTEM 04 da



ARP nº 043/2021 (Protocolo 4939/2021).

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §2º - II, da ARP, opera-se a partir desta data o cancelamento do ÍTEM 04 da ARP nº 043/2021 formalizada com a empresa ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME.

Parágrafo Único: As partes dão por cancelada os O ÍTEM: 04 da ARP nº 043/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou quaisquer obrigações entre a partes.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 79, II da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 06 de outubro de 2021.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	540/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	128/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de tubos de concreto, com entrega.
<b>Contratada</b>	<b>PATRICIA MANENTE MELHEM EIRELI</b>
<b>Valor</b>	R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da Ata de RP ficará a cargo do servidor Sr. <b>Wilson Pereira</b> .
<b>Gestor</b>	O Gestor da presente Ata de R. P. ficará a cargo do Secretário da Pasta Solicitante.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 29 de outubro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	O prazo de vigência da presente Ata de R. P. será de <b>12 (doze) meses</b> a contar de sua assinatura.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	533/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	133/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência para diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>ART PLACAS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME</b>
<b>Valor</b>	R\$ 2.822,38 (Dois Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Trinta e Oito Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Selmo Andrei Bobato; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Alisson Pechefist e Inácio Kosechen; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Amauri Ortiz Mosquer; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo Sybrux; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Thiago Henrique Paizani; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Fernando de Mello Demenech e Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José koupak; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak; <b>Secretaria Municipal Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de outubro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preço será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura do contrato/ Ata de RP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	536/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	133/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência para diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 21.369,79 (Vinte e Um Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Nove Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Selmo Andrei Bobato; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Alisson Pechefist e Inácio Kosechen; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Amauri Ortiz Mosquer; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo Sybrux; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Thiago Henrique Paizani; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Fernando de Mello Demenech e Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José koupak; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak; <b>Secretaria Municipal Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de outubro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preço será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura do contrato/ Ata de RP.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	537/2021
<b>Pregão Eletrônico</b>	133/2021
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de extintores, placas e luminárias de sinalização de emergência para diversas secretarias.
<b>Contratada</b>	<b>WMJ LICITAÇÕES LTDA</b>
<b>Valor</b>	R\$ 8.699,50 (Oito Mil, Seiscentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos)
<b>Fiscal</b>	A fiscalização da presente Ata de RP ficará a cargo dos servidores abaixo relacionados: <b>Secretaria Municipal de Administração:</b> Selmo Andrei Bobato; <b>Secretaria Municipal de Educação:</b> Alisson Pechefist e Inácio Kosechen; <b>Secretaria Municipal de Saúde:</b> Amauri Ortiz Mosquer; <b>Secretaria Municipal de Assistência Social:</b> Tatiane Schirlo Sybrux; <b>Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:</b> Thiago Henrique Paizani; <b>Secretaria Municipal de Cultura:</b> Fernando de Mello Demenech e Sandra Mara Viana Sureke; <b>Secretaria Municipal de Esportes e Recreação:</b> Emerson José koupak; <b>Secretaria Municipal de Turismo:</b> Paulo Roberto Alves de Ramos; <b>Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei; <b>Secretaria Municipal de Agricultura:</b> Ambrozio Jak; <b>Secretaria Municipal Indústria e Comércio e Desenvolvimento Econômico:</b> Joel Setni.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 28 de outubro de 2021.
<b>Prazo de Vigência</b>	A vigência da Ata de Registro de Preço será de <b>12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da sua assinatura do contrato/ Ata de RP.



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020  
- SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º  
44/2021 PROTOCOLO 7169/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 09/11/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
37º	2020021248896	UBIRATAN RODRIGUES
38º	2020021452356	SERGIO STARUCZKA

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 03 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 001/2020  
- SAÚDE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º  
45/2021 PROTOCOLO 7542/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020, pelo Decreto nº 116/2020 de 03 de março de 2020, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 09/11/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
39º	2020021350810	MATILDE ALUIZ

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 03 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2021 -  
EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º  
27/2021  
PROTOCOLO 8839/2021**

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 005/2021, pelo Decreto nº 478/2021 de 05 de julho de 2021, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 09/11/2021, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

### CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato
76	2021060765787	SHEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 001/2020.

Prudentópolis, 03 de novembro de 2021.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## CÂMARA MUNICIPAL



*Câmara Municipal de Prudentópolis*

*Estado do Paraná*

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS**

**Comissão Permanente Mista**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente Mista, no uso de suas atribuições legais, torna público a convocação de Consulta Pública, Debate e Audiência Pública, a ser realizado no "Plenário" da Câmara Municipal, no dia 8 de Novembro de 2021, às 10 horas, da fase de discussão do Projeto de Lei nº 029/2021 "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências", prevista no parágrafo único do artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 44 da Lei nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto das Cidades.

Sala do Plenário, em 03 de novembro de 2021

**Vereador Lademir Sudnik**  
Presidente da Comissão Permanente Mista



**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)